

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ORNELIO WOLSCHICK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PR |
| Município | DIAMANTE D'OESTE |
| Região de Saúde | 20ª RS Toledo |
| Área | 309,11 Km ² |
| População | 5.279 Hab |
| Densidade Populacional | 18 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/09/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE DIAMANTE DOESTE |
| Número CNES | 6792030 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 77817476000144 |
| Endereço | RUA PIOVEZANA 257 CASA |
| Email | saude@diamantedoeste.pr.gov.br |
| Telefone | (45)3272-1142 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | GUILHERME PIVATTO JUNIOR |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ORNELIO WOLSCHICK |
| E-mail secretário(a) | saude@diamantedoeste.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4532721142 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ASSIS CHATEAUBRIAND | 969.588 | 33306 | 34,35 |
| DIAMANTE D'OESTE | 309.109 | 5279 | 17,08 |
| ENTRE RIOS DO OESTE | 122.071 | 4651 | 38,10 |
| GUÁIRA | 560.508 | 33497 | 59,76 |
| MARECHAL CÂNDIDO RONDON | 748.003 | 54031 | 72,23 |

| | | | |
|------------------------|----------|--------|--------|
| MARIPÁ | 283.802 | 5562 | 19,60 |
| MERCEDES | 200.864 | 5617 | 27,96 |
| NOVA SANTA ROSA | 204.666 | 8311 | 40,61 |
| OURO VERDE DO OESTE | 293.042 | 6036 | 20,60 |
| PALOTINA | 651.228 | 32389 | 49,74 |
| PATO BRAGADO | 135.285 | 5755 | 42,54 |
| QUATRO PONTES | 114.393 | 4043 | 35,34 |
| SANTA HELENA | 758.229 | 27036 | 35,66 |
| SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS | 182.418 | 3601 | 19,74 |
| SÃO PEDRO DO IGUAÇU | 308.328 | 5745 | 18,63 |
| TERRA ROXA | 800.786 | 17562 | 21,93 |
| TOLEDO | 1197.016 | 144601 | 120,80 |
| TUPÃSSI | 310.912 | 8105 | 26,07 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) apresentado é referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, Segundo Quadrimestre de 2023.

O município de Diamante D' Oeste possui 5.279 habitantes e pertencente a 20ª Regional de Saúde. Possui Fundo Municipal de Saúde e tem como Gestor o Sr. Ornélio Wolschick, Secretário Municipal de Saúde.

O instrumento legal de criação do Conselho Municipal de Saúde é a Lei Municipal nº 014 de 22 de abril de 2010, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Angela Maria da Silva Canalle. O Conselho Municipal de Saúde do município de Diamante D' Oeste é composto por 12 conselheiros titulares e 12 suplentes, sendo 06 representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde, 02 representantes do governo, 03 representantes dos trabalhadores de saúde municipal, 01 representante dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao segundo quadrimestre de 2023, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023 e em Audiência Pública, convocado pelo Secretário Municipal de Saúde Ornélio Wolschick, no dia 28 de setembro de 2023, às 14 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Neste relatório serão apresentadas as informações das ações e serviço da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a execução orçamentária e financeira referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 207 | 197 | 404 |
| 5 a 9 anos | 213 | 210 | 423 |
| 10 a 14 anos | 224 | 189 | 413 |
| 15 a 19 anos | 179 | 165 | 344 |
| 20 a 29 anos | 381 | 379 | 760 |
| 30 a 39 anos | 373 | 342 | 715 |
| 40 a 49 anos | 314 | 316 | 630 |
| 50 a 59 anos | 340 | 348 | 688 |
| 60 a 69 anos | 218 | 242 | 460 |
| 70 a 79 anos | 154 | 150 | 304 |
| 80 anos e mais | 74 | 64 | 138 |
| Total | 2677 | 2602 | 5279 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/09/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|
| DIAMANTE D'OESTE | 66 | 49 | 53 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/09/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 12 | 13 | 42 | 14 | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 37 | 20 | 27 | 25 | 35 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | 2 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 18 | 16 | 3 | 3 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 5 | 5 | 3 | 2 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | - | - | 6 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 3 | 2 | - | 3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 34 | 35 | 14 | 20 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 30 | 11 | 6 | 20 | 15 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 20 | 12 | 6 | 14 | 28 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | - | - | - | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 7 | 1 | 2 | 3 | 9 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 11 | 14 | 8 | 5 | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 27 | 21 | 25 | 18 | 34 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 6 | 2 | 2 | 5 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 2 | 1 | - | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 5 | 1 | 9 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 24 | 22 | 14 | 15 | 41 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 2 | 2 | 4 | 4 | 15 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 242 | 184 | 160 | 165 | 229 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 2 | 19 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 8 | 1 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 4 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 4 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 17 | 7 | 13 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 1 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 1 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 2 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 6 | 6 | 12 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 42 | 36 | 59 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Diamante D' Oeste, possui população estimada para o ano de 2023 de 5.279 habitantes, permanecendo a população com idades entre 20 a 59 anos com maior prevalência.

Como o sistema não aponta o número de nascidos vivos para o quadrimestre, utilizou-se para esta análise as informações do Sistema de Informação da Secretaria Estadual de Saúde (SINASC), disponível em: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetsesa/tabnet?sisemas/sinasc99diant/nascido_99diant. Acesso em 26 de setembro de 2023, no qual aponta nascimento de 25 crianças.

As informações sobre morbidade hospitalar no segundo quadrimestre de 2023, aponta como principal causa de internamento, lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, gravidez, parto e puerpério, neoplasias (tumores) e doenças do aparelho digestivo.

Com relação as informações sobre a mortalidade, o sistema permanece com informações de 2021. Desse modo, utilizou-se para análise as informações do Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM), disponível em: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetsesa/dh?sisema/sim99diant/obito_99diant. Acesso de 26 de setembro de 2023, no qual apontam no período 18 óbitos, com maior prevalência óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 7.913 |
| Atendimento Individual | 14.681 |
| Procedimento | 24.932 |
| Atendimento Odontológico | 465 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 26/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| PROCEDIMENTO | 2º Quadrimestre 2023 |
|---|----------------------------|
| Consulta médica em atenção primária | 6.836 |
| Consulta odontológica | 139 |
| Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico) | 630 |
| Consulta com profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) | 3 |
| Consulta pré-natal | 222 |
| Consulta puerperal | 27 |
| Consulta de atendimento domiciliar | 97 |
| Consulta avaliação clínica do fumante | 19 |
| Consulta para acompanhamento e desenvolvimento da criança (puericultura) | 140 |
| Atividade Educativa/ orientação em grupo/ação coletiva de exame bucal atenção primária | 38 |
| Visita domiciliar por profissional/ institucional de nível superior | 7 |
| Visita domiciliar por profissional de nível superior | 22 |
| Visita domiciliar por profissional de nível médio | 4.722 |
| Atendimentos/procedimentos odontológicos: ação coletiva de exam bucal, acesso a polpa dentária e medicação, adaptação de prótese dentária, aplicação de selante, aplicação tópica de fluor, atendimento de urgência, curatio de demora, escuta inicial, exodontia de dente decíduo, exodontia de dente permanente, orientação de higiene bucal, primeira consulta odontológica programática, profilaxia/remoção de placa bacteriana, raspagem alisamento e polimento supra gengivais, restauração de dente decíduo, anterior, restauração de dente decíduo posterior, selamento provisório de cavidade dentária | 1.057 |
| Procedimentos de enfermagem (administração de medicamentos; endovenosa, intramuscular, oral e subcutânea, aferição de pressão arterial, avaliação antropométrica, cateterismo de alívio e de demora, coleta de material para exame laboratorial, curativo grau I e II c/ ou s/ debridamento, curativo simples, glicemia capilar, inalação/nebulização) | 15.450 |
| Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino | 149 |
| Teste rápido de gravidez | 05 |
| Teste rápido para detecção de HIV e sífilis na gestante ou pai/parceiro | 52 |
| Teste rápido para dengue, Hepatite C, HBV, Sífilis e Sars- Cov-2. | 303 |
| TOTAL | 29.918 |

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| PROCEDIMENTO | 2º Quadrimestre 2023 |
|--------------------------------|----------------------------|
| Visitas Vigilância Sanitária | 49 |
| Liberação de Licença Sanitária | 11 |

| | |
|---|--------------|
| Investigação de Acidente de trabalho Grave | 00 |
| Roteiro de Investigação de Avaliação Técnica Acidente de Trabalho | 03 |
| Visita domiciliar Técnico em Vigilância do Trabalho | 33 |
| Visita domiciliar Agentes de Endemias | 2.286 |
| TOTAL | 2.382 |

PRODUÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| Quadrimestre | Pac. Atendidos | Quantidade de Itens de saída |
|--------------|----------------|------------------------------|
| 2º | 3.063 | 442.408 |
| TOTAL | | |

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOPAR)

| PROCEDIMENTO | 2º Quadrimestre |
|---|-----------------|
| Consultas, exames laboratoriais e imagem. | 15.931 |

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| PROCEDIMENTO | 2º Quadrimestre |
|--|-----------------|
| Atendimento de urgência | 322 |
| Atendimento de emergência (Pacientes encaminhados para referências via SAMU e Central de Leitos) | 86 |
| TOTAL | 408 |

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 5 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 5 | 0 | 0 | 5 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 5 | 0 | 0 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 03273207000128 | Direito Público | Compra de medicamentos | PR / DIAMANTE D'OESTE |
| 17420047000107 | Direito Público | Urgência e emergência | PR / DIAMANTE D'OESTE |
| 73449977000164 | Direito Público | Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada | PR / DIAMANTE D'OESTE |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a Rede Física Prestadora de Serviço ao SUS, informam que o município de Diamante D' Oeste possui gestão municipal, pois os serviços ofertados estão sob responsabilidade do Município de Diamante D' Oeste, por ser serviços atenção primária.

O município está vinculado a três consórcios de Saúde:

1. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), com área de atuação médica e ambulatorial, consulta médica especializada, atenção odontológica e serviço de apoio e diagnóstico. Adesão em 23/05/2009;
2. Consórcio de Saúde dos municípios do Oeste do Paraná (CONSAMU), com área de atuação em urgência e emergência. Adesão em 30/08/2012;
3. Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com área de atuação em aquisição de medicamentos. Adesão em 29/04/2013.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 5 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 4 | 5 | 3 | 14 | 11 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | Celetistas (0105) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 1 | 1 | 17 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 2 | 2 | 55 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2 | 2 | 2 | 5 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No CNES 42 trabalhadores de saúde com vínculo público estatutário. Os trabalhadores de saúde atendem a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Posto de Saúde e Academia da Saúde.

Os trabalhadores com vínculo público estatutário perfazem 75% dos servidores. Sendo 42 estatutários, 02 cargos comissionados, 01 celetista, 03 autônomos jurídicos, 04 autônomos pessoa física, 02 bolsista, 02 intermediado.

No segundo quadrimestre de 2023, foi realizado a contratação de profissionais pelo concurso público, farmacêutico para atuar na Farmácia Básica Municipal, Médicos e Agentes Comunitários de Saúde, Psicólogo e Auxiliar Administrativo.

Para realização de plantões médicos nos feriados, finais de semana, e plantões noturnos, cobrir férias dos profissionais médicos efetivos, houve a necessidade de realização de processo licitatório par contratação de serviços médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Primária

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde. | Unidades de Atenção Primária com ações desenvolvidas | Percentual | 2020 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das unidades de atenção primária: Centro Municipal de Saúde Diamante D' Oeste e Posto de Saúde São Francisco, para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e equidade nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica | Percentual de cobertura populacional da Atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento das ações de Atenção Primária, como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratação de equipe médica em caráter complementar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, demanda agendada e imediata; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Continuidade de atendimento no Posto de Saúde São Francisco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos das Equipes de Atenção Primária à Saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família | Percentual de cobertura Estratégia Saúde da Família | Percentual | 2020 | 68,00 | 65,00 | 65,00 | Percentual | 100,00 | 153,85 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento das ações da Estratégia Saúde da Família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos da Estratégia Saúde da Família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manutenção da equipe de profissionais da Estratégia Saúde da Família; | | | | | | | | | |
| 4. Manter em 100% de territorialização da APS no município | Percentual de territorialização da atenção básica no município | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de Atenção Primária à Saúde, ESF, EAP, ACS, NASF. | | | | | | | | | |
| 5. Manter cadastrados ao menos 100% da população | Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos agentes Comunitários de Saúde em suas microáreas; | | | | | | | | | |
| 6. Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal | Percentual de Cobertura de Saúde Bucal | Percentual | 2020 | 65,00 | 65,00 | 65,00 | Percentual | 65,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promoção ao atendimento à pessoa com deficiência e gestante de forma prioritária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de ações coletivas de educação em saúde bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de Materiais de consumo para os atendimentos em Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
| 7. Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde | Percentual de ambulatório de tabagismo em funcionamento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção da Equipe do NASF EAP e ESF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de 04 grupos de controle do tabagismo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgação do ambulatório de tabagismo; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de acompanhamento beneficiários do bolsa família | Percentual | 2020 | 93,00 | 98,00 | 98,00 | Percentual | 93,77 | 95,68 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento da gestante durante o pré-natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento nutricional; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento do esquema vacinal. | | | | | | | | | |
| 9. Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis | Percentual de pacientes acompanhados | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de visitas domiciliares pelas equipes de Atenção Primária ACS, ESF, EAF e NASF. | | | | | | | | | |
| 10. Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Percentual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número | 2020 | 9 | 9 | 9 | Número | 2,00 | 22,22 |
| Ação Nº 1 - Incentivo dos usuários a prática de exercício físico semanal em parceria com departamento de Esportes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fornecimento de fórmula alimentares industrializadas para usuários com alimentação via sonda gástrica ou enteral, mediante prescrição médica ou nutricionista, de acordo com a legislação municipal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Dar continuidade sempre priorizando o atendimento e o transporte para pessoas em tratamentos especializados (radioterapia, quimioterapia, hemodiálise) | | | | | | | | | |
| 11. Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM | Percentual de consultas programadas | Percentual | 2020 | 70,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |
| 12. Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados | Percentual de pacientes estratificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais descritos na linha guia HAS e DM; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de eletrocardiograma; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado, conforme estratificação de risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Oferta de avaliação/ atendimento odontológico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Incentivo a prática corporal e atividade física. | | | | | | | | | |
| 13. Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. | Percentual de pacientes encaminhados | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC, dos pacientes estratificados alto risco HAS e DM; | | | | | | | | | |
| 14. Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe mínima do NASF, EAP, ESF e ACS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de reuniões de matriciamento entre as equipes de Atenção multidisciplinares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 15. Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9º conferência) | Reuniões com usuários em condição crônica baixo risco realizada | Número | 2020 | 0 | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação permanente em saúde com HAS e DM;

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implantada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestantes para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação;

Ação Nº 2 - Realização de exames de rotina no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação;

Ação Nº 3 - Estratificação de risco conforme linha guia materna em todas as consultas;

Ação Nº 4 - Encaminhamento das gestantes ao MACC e Bom Jesus, dos casos identificados como risco intermediário e alto risco;

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes | Percentual de gestantes estratificadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realização de anamnese, exame físico, exames laboratoriais em todas as consultas de pré-natal;

| | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco | Percentual de gestantes encaminhadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Encaminhamento ao atendimento ambulatorial de alto risco MACC ou Hospital Bom Jesus, as gestantes de risco intermediário e alto risco;

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 4. Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno - infantil | Percentual de pré natal do parceiro realizado | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Oferta de testes rápidos HIV, Sífilis Hepatite B e C;

Ação Nº 2 - Atualização da caderneta vacinal;

Ação Nº 3 - Verificação dos sinais vitais.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 5. Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes | Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas | Percentual | 2020 | 91,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 85,00 | 94,44 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;

Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco da gestante;

Ação Nº 3 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;

Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;

Ação Nº 5 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;

Ação Nº 6 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 6. Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco da gestante;

Ação Nº 2 - Monitoramento de gestantes com vacinas em dia;

Ação Nº 3 - Busca ativa de gestante faltosa;

Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares (ACS, e equipe multidisciplinar quando necessário), para o acompanhamento das gestantes no domicílio;

Ação Nº 5 - Oferta de avaliação /atendimento odontológico a gestante;

Ação Nº 6 - Realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C.

Ação Nº 7 - Realização de exames laboratoriais e imagem, conforme Linha Guia Materna.

Ação Nº 8 - Intensificação do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre;

| 7. Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80% | Percentual de visitas | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar pela ESF e ACS nas puérperas até o 5º dia pós o parto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Viabilidade de transporte para deslocamento da equipes de atenção primária para realização de visita domiciliar; | | | | | | | | | |
| 8. Attingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 - 64 anos | Razão de citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão | 2020 | 0,64 | 0,75 | 0,75 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Intensificação da coleta de exame citopatológico de colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de útero na APS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame citopatológico de colo de útero; | | | | | | | | | |
| 9. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado | Percentual de seguimento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |
| 10. Attingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos | Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,23 | 0,40 | 0,40 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina prioritariamente na faixa etária de 50-69 anos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e inclusão de informação no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilização para realização do exame de mamografia; | | | | | | | | | |
| 11. 100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado | Percentual de encaminhamentos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento ao serviço de oncologia dos casos identificados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuidade do acompanhamento das equipes de atenção primária, por meio do cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura em crianças até 02 anos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilização para realização do teste da orelhinha previamente agendado pelo Hospital de referência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Orientação/ busca ativa para repetir teste do pezinho quando necessário; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças | Percentual de crianças com consulta realizada | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de consultas médicas para o cuidado continuado, programado até o 10º dia de vida; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de consultas com profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--------|
| 3. Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia | Percentual de recém-nascidos estratificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco em todos atendimentos, até os dois anos de idade. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças | Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das crianças faltosas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Envio de lembrete pelo ACS dois dias de antecedência do atendimento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prioridade na realização da puericultura no dia da vacinação da criança; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fornecimento de fórmula alimentares para crianças, mediante prescrição médica ou nutricionista, em acordo com a legislação municipal. | | | | | | | | | |
| 5. Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2020 | 25,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhamento ao Conselho tutelar, as crianças faltosas após busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar as ações nas campanhas de atualização da caderneta vacinal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilização da população sobre a importância da imunização, por meio das mídias sociais e rádio comunitária e som de rua; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adequação do espelho da caderneta vacinal da criança, sob o controle do Agente Comunitário de Saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças | Percentual de crianças com aprazamento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças faltosas pelo ACS; | | | | | | | | | |
| 7. Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil | Número de mortalidade infantil | Número | 2020 | 2 | 0 | 0 | Número | 2,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento de criança com baixo peso ao nascer; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização da estratificação de risco das crianças até 01 ano; - Acompanhamento de puericultura; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de investigação de óbitos infantis. | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento ao CTA das gestantes diagnosticadas com HIV+ a fim de evitar a contaminação do feto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificação e busca ativa das gestante para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilização de testes para HIV em gestantes nos 3 trimestres da gravidez; | | | | | | | | | |
| 9. Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Intensificação e busca ativa das gestante para início do acompanhamento do pré-natal no 1º trimestre da gestação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilização de testes para Sífilis em gestantes nos 3 trimestres da gravidez; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Iniciar tratamento a partir do momento de diagnóstico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Oferta de testes rápidos para o parceiro sexual da mãe; | | | | | | | | | |
| 10. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado | Percentual de crianças encaminhadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento para serviço especializado conforme necessidade apresentada; | | | | | | | | | |

| 11. Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Percentual | 2020 | 22,40 | 21,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de orientações nas escolas sobre gravidez na adolescência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Distribuição de preservativos, femininos, masculinos e métodos contraceptivos; | | | | | | | | | |
| 12. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde | Adesão ao PSE em todos os anos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades propostas pelo PSE nas escolas prioritárias. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de consultas médicas e profissionais de nível superior para o cuidado continuado e programado. | | | | | | | | | |
| 2. Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso | Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco do idoso em todos atendimentos realizados no Centro Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| 3. Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada | Percentual de idosos institucionalizados monitorados pela APS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de visitas do Agente Comunitário de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Visita da equipe médica e enfermagem, sempre que necessário; | | | | | | | | | |
| 4. Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada | Percentual de idosos domiciliados acompanhados | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização do Plano de Cuidado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde | Percentual de unidade básica de com linha guia de saúde Mental implantado | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a identificação/estratificação de risco nos usuários em Saúde Mental; | | | | | | | | | |
| 2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde. | Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental- SESA PR | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Cuidados de acordo com a Linha Guia de Saúde Mental; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização da Estratificação de risco, conforme a Linha Guia de Saúde Mental; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhamento dos usuários em Saúde Mental estratificados como alto risco para atendimento especializado no MACC; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acolhimento e encaminhamento dos usuários álcool e outras drogas para atendimento especializado com equipe do SIM/PR CAPS ADIII. | | | | | | | | | |

| 3. Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS | Percentual de matriciamento em saúde mental com as equipes da APS | Número | 2020 | 0 | 6 | 6 | Número | 0 | 0 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões de matriciamento em saúde mental entre as equipes de Atenção Primária e NASF. | | | | | | | | | |
| 4. Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS) | Percentual de encaminhamentos inconsistentes para os serviços especializados em Saúde Mental | Número | 2020 | 0 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar corretamente os usuários em saúde mental, aos serviços especializados, com Plano de Cuidados já iniciados pela Equipe de Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| 5. Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Construção em equipe do Protocolo de Manejo das Urgências e Emergência psiquiátrica nos serviços de saúde do município. | | | | | | | | | |
| 6. Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Construção em equipe do Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida. | | | | | | | | | |
| 7. Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos | Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do fluxo de internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistência Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR, por meio do Hospital Municipal. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementação das ações em Saúde Bucal na APS de acordo com Linha Guia de Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em todos os atendimentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientação/ busca ativa dos faltosos nos atendimentos; | | | | | | | | | |
| 2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia de Saúde Bucal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de Plano de Cuidado conforme a Linha Guia de Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico | Percentual de crianças menores de 05 anos com atendimentos odontológicos | Percentual | 2020 | 20,00 | 70,00 | 7,00 | Percentual | 60,00 | 857,14 |
| Ação Nº 1 - Oferta de atendimento odontológico às crianças menores de 05 anos; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|------|------|
| Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento. | | | | | | | | | |
| 4. Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico | Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos | Percentual | 2020 | 18,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 0,84 | 1,20 |

Ação Nº 1 - Oferta do pré-natal odontológico às gestantes cadastradas pela Atenção Primária;

Ação Nº 2 - Realização de avaliação e tratamento.

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 5. Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência) | Atendimentos odontológicos no Posto de saúde São Francisco realizados | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológica uma vez por semana no Posto de Saúde são Francisco.

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde das pessoas com Deficiência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas | Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realização dos testes do coraçãozinho, pezinho e olhinho, realizado pelo Hospital de nascimento da criança. Caso necessitar refazer os testes a equipe agenda e orienta a família realização do exame;

Ação Nº 2 - Garantia do acesso ao teste da orelhinha agendado pelo Hospital de nascimento da Criança;

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce | Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Busca ativa e monitoramento do ACS para realização do exame.

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município | Percentual de serviço de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realização de puericultura;

Ação Nº 2 - Encaminhamento para o serviço médico especializado;

OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar e Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde Populações Exposta aos Agrotóxicos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Cadastrar/identificar a população exposta ao agrotóxico;

Ação Nº 2 - Realização a estratificação de risco;

Ação Nº 3 - Os casos identificados encaminhar para o cuidado continuado e programado.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações da Vigilância em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. 100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas | Vigilância em Saúde qualificada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter, estruturar e organizar a Vigilância em Saúde, visando à qualificação das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 2.2 - Estabelecer ações buscando a Qualidade dos Serviços de Vigilância Ambiental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis. | Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Encaminhamentos dos animais suspeitos de raiva para diagnóstico laboratorial;

Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis. | Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostras para investigação laboratorial;

Ação Nº 2 - Notificação dos casos suspeitos;

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC). | Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - - Encaminhamento de amostra de cães suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC)

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde. | Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Realização de notificação na ficha epizootia todos os casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos | Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar para investigação de presença de triatomíneos;

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. | Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não;

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Monitoramento de análises realizado em amostras de água para o consumo humano;

Ação Nº 2 - Realização de coletas de água nos pontos cadastrados no SISÁGUA;

Ação Nº 3 - Envio de amostras para o laboratório do CISCOPAR, de acordo com o plano de amostragem anual;

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 8. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA. | Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 9. Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem). | Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Manutenção e alimentação do programa SISÁGUA;

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 10. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental | Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Aquisição de turbidímetro, para realização de análise da água.

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 11. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental | Percentual de servidores capacitados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da Vigilância Ambiental aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| 1. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número | 2020 | 4 | 4 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção dos ciclos em dia; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano | Número de LIA (Levantamento Índice amostral por Aedes aegypti) realizados ao ano. | Número | 2020 | 6 | 6 | 6 | Número | 2,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Amostral (LIA) a cada dois meses; | | | | | | | | | |
| 3. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Visita domiciliar realizada pelo agente de endemias e agente comunitário de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde nas escolas prioritárias do PSE; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar arrastões da Dengue; | | | | | | | | | |
| 4. Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias | Percentual de equipamentos e materiais adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material educativo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratação de som de rua para divulgação de conteúdos para o controle de endemias | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - Estabelecer ações, buscando a qualidade dos serviços da Vigilância em Saúde do Trabalhador | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes. | Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100 | 1.000 | Número | 100,00 | 10,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de investigação de acidente de trabalho grave em 24h; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de entrevista, visitas no local dos acidentes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientações para evitar futuros acidentes; | | | | | | | | | |
| 2. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento de ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientação a equipe para o preenchimento correto das notificações de agravos relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano. | Número de discussão realizado. | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de estudo de casos de acidente de trabalho com as equipes; | | | | | | | | | |
| 4. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre. | Número de capacitação realizado. | Número | 2020 | 0 | 16 | 3 | Número | 0 | 0 |

| Ação Nº 1 - Garantia do acesso aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 5. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre. | Número de relatórios apresentados | Número | 2020 | 0 | 16 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realização de inspeção nos ambientes de trabalho. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município. | Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos do município no sistema; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA | Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material de consumo, necessários a Vigilância Sanitária. | | | | | | | | | |
| 3. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de visitas e investigação de denúncias e encaminhamentos necessários; | | | | | | | | | |
| 4. Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações. | Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento de amostras para análises de produtos de interesse a saúde ao Lacen/PR | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de coleta de amostras de produtos de interesse à saúde; | | | | | | | | | |
| 5. Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. | Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Registro de medidas administrativo-sanitárias de não conformidades constatadas. | | | | | | | | | |
| 6. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados | Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados. | | | | | | | | | |
| 7. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. | Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Julgamento de processos administrativos sanitários. | | | | | | | | | |

| 8. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio. | Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manutenção do registro das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA. | | | | | | | | | |
| 9. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos - DTA's. | Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de investigação em locais da produção de alimentos em que ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs). | | | | | | | | | |
| 10. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA | Percentual de servidores capacitados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia do acesso dos trabalhadores de saúde da VISA aos cursos e capacitações ofertados pela 20ª Regional de Saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a capacidade de resposta local as Doenças Emergentes (COVID-19 entre outras), reemergentes e endemias (dengue, chikungunya, etc) | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias | Plano de contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias implantado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização do Plano de contingência para atenção as doenças emergentes, reemergentes e Endemias. | | | | | | | | | |
| 2. Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19 | Percentual de pacientes recuperados com Covid-19 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do espaço físico, consultório médico e leitos com isolamento para atendimento às pessoas com suspeitas e/ou cm diagnóstico de Covid-19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo para atendimento aos usuários com Covid-19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratação de profissionais, se necessário, para manter o atendimento caso houver afastamento de profissionais de saúde devido a Covid-19. | | | | | | | | | |
| 3. Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19 | Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 em funcionamento | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões para tomada de decisões sobre o andamento dos serviços de saúde, evolução dos casos suspeitos, orientação a população sobre a situação do município em relação a Covid-19. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar as ações da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). | Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento dos processos de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilização da Equipe Médica para o preenchimento correto da declaração de óbito. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após a notificação | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerramentos dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias a partir da de notificação. | | | | | | | | | |
| 4. Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamentos dos casos confirmados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar o tratamento supervisionado aos usuários em tratamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar a identificação de casos para diagnóstico precoce. | | | | | | | | | |
| 5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação. | | | | | | | | | |
| 6. Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Investigação de óbito por meio de busca ativa, visita domiciliar e entrevista; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação de óbitos, cumprindo o tempo oportuno determinado pela legislação. | | | | | | | | | |
| 7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao tratamento aos casos confirmados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento supervisionado para usuários com diagnósticos de tuberculose; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar a identificação dos sintomáticos respiratórios para o diagnóstico precoce. | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose. | Proporção de testagem para HIV realizada entre os novos casos de tuberculose | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do teste rápido para HIV. | | | | | | | | | |
| 9. Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada | Número de unidades de saúde notificadoras | Percentual | 2020 | 2,00 | 200 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de notificação de violência interpessoal e autoprovocada realizadas pelo Centro Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no município de Diamante D' Oeste.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação | Percentual de ciclo de AF realizado. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório municipal para aquisição de medicamentos; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal | Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Regularidade no fornecimento de medicamentos da assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |
| 3. Atualizar a cada dois anos a REMUME | REMUME atualizada | Número | 2020 | 1 | 200 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização e revisão da REMUME | | | | | | | | | |
| 4. Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal | Percentual de Farmácia Básica municipal informatizada | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentação do sistema próprio de informação. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde | Percentual de medicamentos Especializados dispensados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Recebimento armazenamento e distribuição dos medicamentos especializados; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 53,00 | 54,00 | 54,00 | Percentual | 66,66 | 123,44 |
| Ação Nº 1 - Estimulação das gestantes a adesão ao parto normal durante a realização do pré-natal; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar | Número de referência hospitalar com acesso | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acionar a Central de Regulação de Leitos Hospitalares para pacientes que necessitam de tratamento médico hospitalar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acionar SAMU para encaminhamentos das urgências e emergências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Pactuação de AIHs em Hospitais de Referência para atendimento de Assistência Hospitalar no município. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu | Nº Convênio com CONSAMU | Número | 2020 | 100 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com CONSAMU; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de atendimento de urgência e emergência, no tempo oportuno; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais para atendimento em urgência e emergência. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal | % de acolhimento com classificação de risco | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 1,00 | 1,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da Classificação de risco em todos atendimentos do Pronto Atendimento Municipal. | | | | | | | | | |
| 3. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS | Nº de serviços de urgência e emergência com reforma e/ou ampliação e/ou construção | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de reformas para adequação da estrutura física para implantação do Pronto Atendimento Municipal. | | | | | | | | | |
| 4. Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR | Nº de convênio com o CISCOPAR | Número | 2020 | 1 | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com o CISCOPAR; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferta de consultas e exames especializados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhamento de usuários de Saúde Mental, Saúde Materna, Saúde da Criança, Hipertensos e diabéticos, para equipe do Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Oferta de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Oferta de bolsas aos pacientes colostomizados e ostomizados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Atendimento aos pacientes com Hanseníase e Tuberculose; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Encaminhamento dos usuários de álcool ou outras drogas para equipe do SIM/PR CISCOPAR. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Buscar parceria para implantação de Clínica de Raio X no município com atendimento via CISCOPAR. | | | | | | | | | |
| 5. Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal | Pronto Atendimento Municipal implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do Pronto Atendimento Municipal | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

| OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em infraestrutura e unidades próprias | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS. | Número de serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS. | Número | 2020 | 5 | 5 | 5 | Número | 3,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reforma e adequação do espaço físico para implantação do Pronto Atendimento Municipal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção das Unidades próprias (pequenos reparos); | | | | | | | | | |
| 2. Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal) | Equipamentos adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades Próprias do SUS | | | | | | | | | |
| 3. Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde | Veículos adquiridos | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota da Secretaria Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção da Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Percentual de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | Percentual | 2020 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 27,28 | 181,87 |
| Ação Nº 1 - Execução orçamentária total prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar os dispositivos da Gestão Participativa | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos | Número de Conferência realizada | Número | 2019 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Não se aplica a realização de conferência em 2023. | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS | Número de Reuniões realizadas | Número | 2020 | 10 | 12 | 12 | Número | 3,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Participar de 100% das reuniões da CIR | % de participação em reuniões | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões convocadas pela Comissão Intergestores Regional (CIR). | | | | | | | | | |
| 4. Participar em 100% das reuniões do CRESEMS | % de participações em reuniões | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões do CRESEMS. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|-----------|
| 5. Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município. | Nº de serviço implementado. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acolhimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgação da ouvidoria do SUS aos usuários de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização do relatório gerencial para apresentação em audiência pública e CMS , referente as manifestações recebidas. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano. | Nº de pesquisa de satisfação realizadas. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de pesquisa de satisfação nas Unidades Próprias de Saúde; | | | | | | | | | |
| 7. Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9ª conferência de saúde). | Percentual da população com acesso a ouvidoria SUS. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Divulgação de nome e telefone do Ouvidor municipal. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de Gestão do Trabalho e garantir o acesso a Educação Permanente em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde. | Educação permanente em saúde realizada. | Número | 2020 | 0 | 6 | 6 | Número | 37,00 | 616,67 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões bimestrais entre as equipes de saúde, para melhoria do fluxo de atendimento (proposta 9ª Conferência); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivo e logística para que os profissionais de saúde tenham acesso às capacitações realizadas pela 20ª Regional de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reuniões de matriciamento entre as equipes da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência). | Reuniões de educação permanente com os usuários realizadas. | Número | 2020 | 0 | 4 | 4 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de ações/ campanhas preventivas para a saúde do homem (novembro azul); | | | | | | | | | |
| 3. Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde. | Nutricionista contratada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de nutricionista | | | | | | | | | |
| 4. Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde são Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência). | Atendimento médico no Posto são Francisco realizado 01 dia por semana. | Número | 2020 | 0 | 1,00 | 1,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de atendimento médico no Posto de Saúde são Francisco uma vez por semana | | | | | | | | | |
| 5. Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde. | Concurso público realizado. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso público para contratação de profissionais para atendimento para Secretaria Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|----------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 301 - Atenção Básica | Manter em 100% as unidades de atenção primária, para o correto desenvolvimento das ações, visando qualificar a integralidade a equidade nas redes de atenção à saúde. | 100,00 | 75,00 |
| | Realizar 6 ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes da Secretaria Municipal de Saúde. | 6 | 37 |
| | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos | 0 | 0 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Melhorar a qualidade dos serviços das unidades próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS. | 5 | 3 |
| Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação | 100,00 | 100,00 |
| Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados | 4 | 1 |
| Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 0,00 |
| Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçõzinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/implementar a linha guia de Saúde Mental em 100% na Unidade Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 0,00 |
| Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% da cobertura populacional da atenção básica | 100,00 | 100,00 |
| Intensificar a Educação Permanente em Saúde para os usuários, incluindo o fluxo de atendimento do SUS e outros temas de saúde pública. (proposta da 9ª conferência). | 4 | 0 |
| Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS | 12 | 3 |
| Estruturar 100% os equipamentos e materiais permanentes das Unidades Próprias do SUS (Secretaria municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, Academia da Saúde e Pronto Atendimento Municipal) | 100,00 | 100,00 |
| Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal | 100,00 | 100,00 |
| Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% na Unidade Básica de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso | 100,00 | 0,00 |
| Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças | 80,00 | 80,00 |
| Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 65% Cobertura da Estratégia Saúde da Família | 65,00 | 100,00 |
| Contratar Nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde. | 1 | 0 |
| Participar de 100% das reuniões da CIR | 90,00 | 100,00 |
| Adquirir e manter veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| Atualizar a cada dois anos a REMUME | 1 | 1 |
| Manter/Implantar/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física, auditiva, visual e intelectual em 100% serviços de saúde do município | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar em no mínimo 60% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico | 7,00 | 60,00 |
| Realizar ao menos 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS | 6 | 0 |
| Manter acompanhamento de 100% da população idosa institucionalizada | 100,00 | 100,00 |
| Realizar estratificação de risco em 100% dos recém-nascidos conforme linha guia | 100,00 | 100,00 |
| Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% de territorialização da APS no município | 100,00 | 100,00 |
| Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de Saúde São Francisco a 01 dia por semana. (proposta 9ª conferência). | 1,00 | 0,00 |
| Participar em 100% das reuniões do CRESEMS | 90,00 | 100,00 |
| Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | 15,00 | 27,28 |
| Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico | 70,00 | 0,84 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Reduzir a 0% as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS) | 0,00 | 100,00 |
| Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada | 100,00 | 0,00 |
| Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças | 90,00 | 90,00 |
| Realizar 90% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno - infantil | 90,00 | 80,00 |
| Manter cadastrados ao menos 100% da população | 100,00 | 100,00 |
| Realizar concurso para público para contratação de equipe (médico, farmacêutico, técnico enfermagem, Agente Comunitário de Saúde) para Secretaria Municipal de Saúde. | 1 | 1 |
| Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município. | 1 | 1 |
| Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos | 100,00 | 0,00 |
| Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 dia por semana (proposta 9ª conferência) | 1 | 0 |
| Implantar / Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município | 100,00 | 0,00 |
| Alcançar 100% de cobertura do calendário Básico de Vacinação da criança. | 70,00 | |
| Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 90% das gestantes | 90,00 | 85,00 |
| Manter em 65% da Cobertura de Saúde Bucal | 65,00 | 65,00 |
| Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano. | 1 | 100 |
| Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município | 100,00 | 0,00 |
| Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o coeficiente de mortalidade materna | 0 | 0 |
| Manter 100% o ambulatório de tabagismo no Centro Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Melhorar e intensificar acesso a população a ouvidoria do SUS, disponibilizando o nome da pessoa responsável (proposta 9ª conferência de saúde). | 100,00 | 100,00 |
| Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental - SESA PR em 100% do serviço com acesso a central de leitos | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o coeficiente de mortalidade infantil | 0 | 2 |
| Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80% | 80,00 | 80,00 |
| Manter em 98% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 98,00 | 93,77 |
| Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| Atingir 0,75 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 - 64 anos | 0,75 | |
| Acompanhamento de 90% pacientes com doenças crônicas não transmissíveis | 90,00 | 90,00 |
| Manter em 0 a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | 0 |
| Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 9 o número de mortalidade prematura (de 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 9 | 2 |
| Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado | 100,00 | 100,00 |
| Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos | 0,40 | |
| Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM | 80,00 | 0,00 |
| Reduzir em 21 proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 10,00 | 5,00 |
| 100 % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado | 100,00 | 100,00 |
| Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados | 100,00 | 80,00 |
| Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Encaminhar 90% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. | 90,00 | 80,00 |
| Manter em 100% a unidade básica de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde | 100,00 | 100,00 |
| Realizar reuniões mensais, bimestrais ou semestrais de acordo com a necessidade, com os usuários com condição crônica classificados como baixo risco (proposta 9ª conferência) | 2 | 1 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar em 54% o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | 54,00 | 66,66 |
| | Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu | 1 | 1 |
| | Garantir acesso a no mínimo uma referência hospitalar | 1 | 1 |
| | Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco no Pronto Atendimento Municipal | 100,00 | 1,00 |
| | Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SES/Pr ou MS | 100,00 | 0,00 |
| | Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR | 1 | 1 |
| | Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e ampliar em 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar a cada dois anos a REMUME | 1 | 1 |
| | Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a informatização em 100% da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 100% das ações da Vigilância em Saúde qualificadas | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar 01 Plano de Contingência para atenção as Doenças Emergentes, Reemergentes e Endemias | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes. | 1.000 | 100 |
| | Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis. | 100,00 | 0,00 |
| | Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis. | 100,00 | 0,00 |
| | Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA | 100,00 | 100,00 |
| | Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 6 LIA (Levantamento do Índice Amostral) ao ano | 6 | 2 |
| | Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC). | 100,00 | 0,00 |
| | Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19 | 1 | 1 |
| | 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária e Assistência Hospitalar, por ano. | 1 | 1 |
| | Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. | 1 | 2 |
| | Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde | 100,00 | 0,00 |
| | Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações. | 100,00 | 0,00 |
| | Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre. | 3 | 0 |
| | Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre. | 3 | 1 |
| | Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. | 100,00 | 0,00 |
| Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. | 100,00 | 0,00 | |
| Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados | 100,00 | 0,00 | |

| | | | |
|---------------------------------------|--|--------|--------|
| | Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. | 100,00 | 0,00 |
| | Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA. | 100,00 | 0,00 |
| | Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio. | 100,00 | 100,00 |
| | Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem). | 100,00 | 0,00 |
| | Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). | 100,00 | 100,00 |
| | Viabilizar acesso ao tratamento para 100% dos pacientes com covid-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a proporção de registro óbitos com causa básica definida | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e contingenciamento em Saúde Covid-19 | 1 | 1 |
| | Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100,00 | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 0,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados | 100,00 | 0,00 |
| | Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter as 02 unidades de saúde que realizam a notificação de violência interpessoal e autoprovocada | 2 | 2 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.088.001,01 | 634.099,94 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.722.100,95 |
| | Capital | 5.995,00 | 90.000,00 | 206.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 301.995,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.542.500,00 | 87.715,04 | 154.999,98 | 125.445,00 | N/A | N/A | N/A | 3.910.660,02 |
| | Capital | N/A | 367.500,00 | N/A | 500,00 | 41.815,00 | N/A | N/A | N/A | 409.815,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 360.000,03 | 99.599,95 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 459.599,98 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/11/2023.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III em seu:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da

Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

A execução total das ações da Programação Anual de Saúde 2023, serão apresentadas no Relatório anual de Gestão 2023. As demais metas, com resultados apresentados neste relatório, foram consultadas na base de dados do município, sendo importante analisar as seguintes metas:

Diretriz 01: Fortalecimento da Atenção Primária

- Manter em 100% as unidades de Atenção Primária para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde: Resultado alcançado: 75%. No período pandêmico o atendimento no Posto de Saúde São Francisco foi suspenso. Os atendimentos da demanda do território, foram direcionadas ao Centro Municipal de Saúde.

- Manter em 93% de cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil): Resultado alcançado: 93,77%, 1ª Vigência de 2023. Dos 289 beneficiários a serem acompanhados, foram acompanhados 271. Alguns beneficiários

- Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM. Resultado alcançado: 0% - Houve dificuldade com agenda médica.

- Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades de saúde: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção Primária à Saúde estão organizando o processo de trabalho para dar início a implantação da linha guia no Centro Municipal de Saúde em 2023.

- Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do idoso: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção Primária à Saúde estão organizando o processo de trabalho para dar início a implantação da linha guia no Centro Municipal de Saúde em 2023.

- Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa domiciliada: Resultado alcançado: 0,00. As equipes de atenção primária em saúde estão organizando o processo de trabalho para implementação do plano de cuidados em 2023.

-Realizar 6 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS. Resultado alcançado: 0,00. Não foi possível realizar matriciamento em saúde mental neste quadrimestre.

- Implantar/implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência psiquiatrias em 100% dos serviços de saúde do município. Resultado alcançado: 0,00. O serviço de urgência e emergência está sendo reorganizado no município. Desse modo, este protocolo também será implantado após discussões e reorganização do processo de trabalho da equipe de urgência e emergência.

- Implantar/ implementar Protocolo de prevenção e manejo do comportamento suicida em 100% dos serviços de saúde do município. Resultado alcançado: 0,00. A equipe de Saúde Mental estão organizando o protocolo de prevenção e manejo do comportamento suicida.

- Aumentar no mínimo 70% da proporção de crianças menores de 05 anos com atendimento odontológico: Resultado alcançado: 0,84. Necessário aumentar os atendimentos nesta faixa etária.

- Retomar atendimento odontológico no Posto de Saúde São Francisco 01 vez por semana: Resultado Alcançado: 0,00. Não há previsão de retomada dos atendimentos. As demandas do território foram direcionadas para o Centro Municipal de Saúde.

- Implantar/implementar a linha de cuidado à Saúde das Populações Exposta aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde. Resultado alcançado: 0,00. A equipe está reorganizando o processo de trabalho para realizar a implantação deste cuidado em 2023.

Diretriz 02: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis - Resultado: 0,00 Ausência de casos.

- Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis. Resultado: 0,00 - Ausência de casos

- Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC). Resultado alcançado: 0,00 - Ausência de Casos.

-Notificar na ficha Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde. Resultado: 0,00 - Ausência de casos

- Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos. Resultado: 0,00 - Ausência de casos
- Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. Resultado: 0,00 - Ausência de casos.
- Alimentar os dados referente ao controle da qualidade da água para o consumo humano SISÁGUA: Resultado: 0,00 . Sistema está indisponível para alimentação de informações desde o início de 2023.
- Alimentação de 100% dos dados no SISÁGUA referente à vigilância da qualidade da água para o consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos resultados das análises realizadas de vigilância (Plano de Amostragem). Resultado: 0,00 . Sistema está indisponível para alimentação de informações desde o início de 2023.
- Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados. Resultado alcançado: 01 / Foi alcançado 56,6% , devido a atualização do reconhecimento geográfico em campo, ficou um período sem realização de visitas domiciliares, também houve inúmeros dias com chuva.
- Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%. Resultado: 3,4% . foi trabalhado duas semanas na atualização do reconhecimento geográfico em campo, sem a realização de visitas domiciliares e também inúmeros dias de chuvas.
- Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre. Resultado alcançado 0,00. Não houve capacitação em saúde do trabalhador no quadrimestre.
- Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações: Resultado: 0,00 Ausência de casos
- Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas. Resultado: 0,00 - Realizado somente orientações "in loco"
- Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados. Resultado: 0,00 - Ausência de casos
- 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra. Resultado: 0,00 Ausência de casos
- Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos DTAs. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Manter em 100% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais: Resultado 0,00 Registrado 02 óbito infantil, mais ainda não foi investigado.
- Investigar 100% dos óbitos maternos: Resultado: 0,00 - Ausência de casos.
- Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100% dos usuários diagnosticados. Resultado: 0,00 Ausência de casos.
- Manter em 100% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose. Resultado: 0,00 Ausência de casos.

Diretriz 03: Qualificação da Assistência Farmacêutica

- Todas metas alcançadas no quadrimestre.

Diretriz 04: Fortalecimento dos serviços especializados, urgência, emergência e Atenção Hospitalar

- Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência mediante reforma e/ou ampliação e/ou construção do Pronto Atendimento Municipal em parceria com a SESA/PR ou MS- Resultado alcançado: 0,00 A Secretaria Municipal de Saúde está aguardando licitação e iniciar a adequação do Pronto Atendimento Municipal.
- Implantar e manter 1 Pronto Atendimento Municipal- Resultado: 0,00. Projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Estadual de Saúde. A demanda de atendimento de urgência e emergência estão sendo atendidas no Centro Municipal de Saúde, que está com atendimento 24 horas.

Diretriz 05: Fortalecimento da Gestão do SUS

- Melhorar a qualidade dos serviços das Unidades Próprias do SUS (Secretaria Municipal de Saúde, UBS, Posto de Saúde São Francisco, academia da saúde e Pronto Atendimento Municipal), com reforma e/ou ampliação e/ou construção, em parceria com a SESA/PR ou MS. Resultado alcançado. 3,00 - Não houve necessidade de reformas, apenas alguns reparos.
- Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 4 anos: Resultado: 0,00 Não se aplica ao ano de 2023.
- Contratar nutricionista para Secretaria Municipal de Saúde: Resultado: 0,00 profissional não contratado.
- Manter a carga horária de atendimento médico no Posto de saúde São Francisco a 01 dia por semana. Resultado Alcançado: 0,00. Não há previsão de retorno dos atendimentos no Posto de saúde São Francisco.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/09/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/09/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 26/09/2023

14:37:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 26/09/2023
14:37:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 26/09/2023
14:37:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em virtude do contador responsável pelo preenchimento do SIOPS estar de licença médica, houve atraso no preenchimento e a transmissão do SIOPS, por esse motivo não temos a integração com o DigisUS, dessa forma **serão inseridas as considerações e anexos no item 11 do RDQA**, conforme orientação da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no quadrimestre

11. Análises e Considerações Gerais

As informações que constam no 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023, são dados preliminares e ao longo do ano poderão sofrer alterações até o fechamento das informações nos sistemas de informações.

Considerações sobre o anexo: Relatório QDD Função 10 - Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD):

Foram empenhadas 57,05% das despesas da Função 10 - Saúde, no valor de R\$ 5.360.363,39, conforme o relatório Anexo "Relatório QDD Função 10 - Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)", emitido pelo Sistema de Gestão do Município, para a função 10 no período de 01/01 a 30/08/2023.

Considerações sobre o anexo: Anexos NºS 1, 6, 7, 8, 9, 10 previstos no Artigo nº 101 da Lei nº 4.320/1964:

As despesas do Município totalizaram R\$ 24.762.984,26, sendo R\$ 5.360.363,39 referentes a Saúde, destas R\$ 3.107.075,94 foram com Atenção Básica, R\$ 2.216.103,37 foram com Assistência Hospitalar e Ambulatorial e R\$ 37.184,08 com a Vigilância Sanitária, conforme Anexos 1, 6, 7 e 9 da Lei 4.320/1964;

As Receitas totalizaram R\$ 24.194.777,66, as receitas transferidas para o SUS foram R\$ 622.670,07 da União e R\$ 106.150,28 do Estado do Paraná, conforme Anexo 10 da Lei 4.320/1964.

Considerações sobre o anexo: Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Demonstrativo dos Gastos com Saúde):

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - As receitas de impostos tiveram uma arrecadação acima do esperado, representando 91,37% do valor previsto para o ano, sendo 61,00% a previsão de arrecadação prevista para o quadrimestre na programação financeira do Município, as Transferências Constitucionais também arrecadaram acima dos 61,00% previstos programação financeira, com uma arrecadação de 76,56% da previsão anual.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde(ASPS) - Por Sub função e Categoria Econômica - As despesas ocorreram dentro da normalidade, sendo liquidadas 65,90% das despesas previstas para o ano, sendo bem próximas da previsão da programação financeira do Município.

Salientamos que, mesmo com o fechamento do Hospital Municipal, as despesas com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial estão sendo executadas, pois as atividades estão sendo realizadas provisoriamente na UBS.

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS - A aplicação em Saúde atingiu 27,28%, sendo 12,28% acima do limite mínimo constitucional de 15%.

Despesas com Saúde por Sub funções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo - As despesas não computadas na aplicação mínima da saúde, ocorreram abaixo do previsto, sendo liquidadas 35,87% das despesas previstas para o ano.

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes - As despesas totais com saúde, ocorreram levemente abaixo da normalidade, sendo liquidadas 58,82% das despesas previstas para o ano.

Considerações sobre o anexo: Relatório gerencial dos recursos e gastos direcionados à pandemia de COVID-19:

Receitas, Despesas e Saldo de Recursos COVID-19: O Município realizou a migração para um novo Sistema de Gestão que ainda não disponibilizaram as informações sobre o COVID-19, sendo emitidos relatórios zerados e impossibilitando as análises. Explicamos que estamos resolvendo esta questão com a empresa fornecedora do software e lançaremos os valores no SIOPS, tão logo isso seja possível.

ORNELIO WOLSCHICK
Secretário(a) de Saúde
DIAMANTE D'OESTE/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º quadrimestre 2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de setembro de 2023, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

DIAMANTE D'OESTE/PR, 20 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Diamante D'oeste